



**Decreto Nº 2525 - de 30 de Julho de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 71.500,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.500,00 ( setenta e um mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.500,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ----- R\$ 1.500,00

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0078-155 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ----- R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.452.0002.2.0103-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 20.000,00

----- R\$ 71.500,00

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 71.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 07 - Divisão de Licitação

2.01.07.04.122.0002.2.0131-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Total da Sub-Unidade 07 ----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.500,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ----- R\$ 1.500,00

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.26.782.0011.2.0114-100 - 4.4.90.51.00 DRENAGENS, ENCASCALHAMENTO E ABERTURA DE ESTRADAS

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 20.000,00

----- R\$ 21.500,00

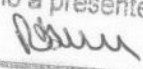
**Total Geral Anulado ----- R\$ 21.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 30 de Julho de 2021

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-15

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 30/07/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura